



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA

PARECER CONTROLE INTERNO

Termo Aditivo ao Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 051/2021

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES, COM DISPONIBILIDADE DE TODOS OS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS NECESSÁRIOS AO ACONDICIONAMENTO DAS REFEIÇÕES/LANCHES, BEM COMO PARA SUA CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, A SER EXECUTADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da duração da vigência dos Contratos, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do Termo de Aditivo, referente aos respectivos contratos nº **20220154, 20220207, 20220174, 20220202** tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

No que se refere a regularidade do pleito, este encontra-se com legalidade no dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, § 2º, o qual dispõe sobre prorrogação de prazos contratuais, onde toda prorrogação deve ser justificada e previamente autorizada pela autoridade competente.

Na esteira do parecer jurídico, considerando a exposição de motivos, entendo que se faz necessário excepcional a prorrogação do contrato, em virtude dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade e finalidade.

Dessa forma, **opino pela legalidade dos atos processuais** constantes nos autos, recomendando-se o regular prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente.

É o parecer.

Acará – PA, 30 de setembro de 2025

RAYANA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA-PA
DECRETO N° 63/2025-GB/PMA